

de término do tempo do teste e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

a.5) Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos:

a.5.1) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

a.5.2) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso.

a.5.3) O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

b) ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL, EM 45º: A metodologia para a preparação e a execução do teste flexão abdominal em decúbito dorsal, em 45º, será assim constituída:

b.1) O candidato deverá posicionar-se inicialmente em decúbito dorsal, com os dedos das mãos entrelaçados na nuca e pernas semi-flexionadas, pés em contato com o solo (aproximadamente 30 cm das nádegas e afastados na largura dos ombros), apoiados pelo examinador. Durante 60 segundos, o candidato deverá executar a flexão do tronco até uma angulação que permita tocar-lhe com o cotovelo no joelho respectivo e retornar a posição inicial, ininterruptamente, sendo o número de repetições executadas corretamente pelo candidato durante 60 segundos, anotados pela banca.

c) DA FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA: A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braços na barra fixa para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

c.1) O candidato deverá posicionar-se sob a barra à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato deverá posicionar-se inicialmente em extensão corporal, suspenso pelas mãos pronadas em barra fixa, sem nenhum apoio auxiliar. Ao comando de iniciar, o candidato deverá fazer a elevação do corpo através da flexão do cotovelo, até que o queixo ultrapasse a barra fixa e retornar a posição inicial. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pelo avaliador;

c.2) Para o sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, salvo que a barra fixa é utilizada com o corpo na diagonal, sendo sua altura base de aproximadamente 1,30m (um metro e trinta centímetros). Durante a extensão dos membros superiores, seu corpo deve permanecer diagonalmente à barra fixa com os calcanhares apoiados ao solo e seu tórax deverá assumir uma angulação de aproximadamente 45º com a barra, quando os braços estiverem estendidos.

2ª DIA

d) FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO: A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braço no solo obedecerá aos seguintes critérios:

d.1) O candidato de sexo masculino deverá posicionar-se inicialmente em quatro apoios (mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão. As mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas. Ao sinal do avaliador, o candidato executará a flexão do cotovelo até que o tórax aproxime-se ao solo, mantendo os membros superiores alinhados ao tórax e retornará a posição inicial numa sequência ininterrupta, até a completa extensão dos cotovelos. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos cotovelos, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pela banca.

d.2) Para as candidatas do sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, sendo que serão utilizados seis apoios (joelhos, mãos e pés).

e) TESTE DE NATAÇÃO: A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de:

e.1) ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina;

e.2) ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 50 metros, em nado livre;

e.3) na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede (em caso de piscina com menos de 50 metros);

e.4) a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a parede de chegada.

e.5) Não será permitido ao candidato:

e.5.1) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;

e.5.2) parar na borda, durante a virada (em caso de piscina com menos de 50 metros);

e.5.3) dar ou receber qualquer ajuda física;

e.5.4) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

e.6) O teste de natação de 50 metros poderá ser realizado em piscina de menor metragem, sendo contado percurso até que se complete a distância.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização dos testes com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão realizar os testes. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dos testes e o comparecimento no horário determinado.

4.2 O Teste de Avaliação Física (TAF) será realizado com observância das seguintes condições:

a) tem caráter eliminatório, portanto, o candidato que não comparecer para realizá-lo no local, dia e horário estabelecidos no edital de convocação para a etapa ou que deixar de realizar qualquer um dos testes que o compõem, será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado

do concurso;

b) o candidato deverá se apresentar trajando roupa e calçado apropriados para a prática da educação física e munido, obrigatoriamente, de documento de identidade original;

c) os testes e exercícios que compreendem a Avaliação de Aptidão Física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa com um intervalo máximo de 1 (uma) hora e, caso não alcance o índice mínimo exigido, não poderá realizar os exercícios seguintes.

d) o candidato poderá desistir de realizar os testes e exercícios que compõem a Avaliação de Aptidão Física, mediante o preenchimento e a assinatura de formulário próprio, tendo como consequência a sua eliminação do concurso;

e) os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica, temporária ou permanentemente, que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, sendo vedado qualquer tratamento privilegiado;

f) a candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade;

g) o atestado médico a que se refere o item anterior deverá ser emitido em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico devidamente credenciado no Conselho da categoria;

h) a inobservância de quaisquer das condições acima previstas, por parte do candidato, implicará na sua eliminação do concurso;

i) é terminantemente proibido dar ou receber qualquer tipo de ajuda (como puxar, carregar, segurar na mão, etc.), bem como é vetado o acompanhamento do candidato por qualquer pessoa, seja profissional ou não, durante a realização da avaliação física. Também é vetada a utilização de qualquer material que possa aumentar o desempenho

do candidato na execução dos exercícios do Teste de Aptidão Física;

j) o candidato que não atingir o desempenho mínimo em quaisquer dos testes de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame;

k) será considerado APTO no teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

4.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela Consulplan.

5 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

*** REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 36.293 DE 09.07.2025.**

ANEXO I – MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, _____ para os devidos fins que o(a) Senhor(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes 2015 (CFPBM COMBATENTES 2015), especificamente os procedimentos e exercícios no edital de convocação.

(Local e Data – no máximo trinta dias antes do TAF)

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)

Belém/PA, 04 de julho de 2025

Protocolo: 1219688